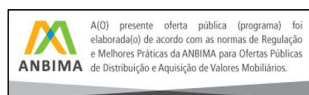


**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS B, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª EMISSÃO DO VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("FUNDO")**

CNPJ nº 13.842.683/0001-76



**Código ISIN das Cotas B: BRVLJSCTF020**  
**Código de Negociação na BM&FBovespa: VLJS11**

**Registro na CVM sob o nº CVM/SER/RFI/2016/012, em 23 de dezembro de 2016.**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.806.535/0001-54, devidamente credenciada pela CVM para prestar os serviços de administração de recursos de terceiros e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme ato declaratório CVM nº 3.585, datado de 02 de outubro de 1995, nesta data comunica, na qualidade de coordenador líder, o encerramento da distribuição pública primária de Cotas B do FUNDO, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("**Instrução CVM nº 400**"), aprovada mediante Assembleia Geral de Cotistas realizada em 08/09/2016, sob a forma de Consulta Formal, conforme artigo 36 do Regulamento do Fundo, e também comunica que foram parcialmente/totalmente subscritas e integralizadas as 26.995 (vinte e seis mil, novecentas e noventa e cinco) Cotas B de Emissão do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, perfazendo o montante de

**R\$ 26.995.317,27 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)**

sendo que 05 (cinco) Cotas B da oferta, que não foram efetivamente subscritas e integralizadas durante o prazo de distribuição, serão canceladas.

O **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** é um fundo de investimento imobiliário, constituído na forma de condomínio fechado, administrado pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, acima qualificada ("**Administradora**") e regido pelo regulamento ("**Regulamento**"), pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, ("**Instrução CVM nº 472**"), subsidiariamente pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, ("**Instrução CVM nº 555**"), e pela Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("**Instrução CVM nº 476**"), conforme alteradas e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O FUNDO foi constituído em 16 de junho de 2011, por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário*", registrado, juntamente com o seu Regulamento, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, em 16 de junho de 2011, sob o nº 8.772.143, e atualmente é regido por seu Regulamento, devidamente registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil e Pessoa Jurídica de SP, em 15/09/2016, sob o nº 8.949.697.

As cotas do Fundo são escrituradas pelo Banco Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, CEP: 04344-902 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

**DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DA OFERTA**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores/Adquirentes</b>	<b>Quantidade de Cotas Subscritas/Adquiridas</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Pessoas Físicas	0	0	0
Clubes de Investimento	0	0	0
Fundos de Investimento	0	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0	0
Companhias Seguradoras	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0
Coordenadores Contratados Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	0	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes da Oferta	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	9	26.995	R\$ 26.995.317,27
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Participantes da Oferta	0	0	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>26.995</b>	<b>R\$ 26.995.317,27</b>

**O FUNCIONAMENTO DO FUNDO FOI AUTORIZADO PELA CVM EM 14/05/2013. A OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2016/012, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE A OFERTA E AS COTAS DISTRIBUÍDAS."**

**"AS APLICAÇÕES DO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER PARTE A ELES RELACIONADAS, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC."**

**"A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA."**

**"NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER PARTE A ELES RELACIONADAS DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO."**

**"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"**

**Coordenador Líder e  
Administradora**



**Gestora  
Imobiliária**



**Gestora  
Financeira**



**Assessor Legal**

